



PORTARIA N° 082/2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes não usufruídas no período concessivo, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período de usufruto	Retorno
João Orides Marques Martins	Vigia	15/01/2025 a 05/02/2025 (22 dias)	06/02/2025
Carla Oliveira de Andrade Meloni	Auxiliar de Recursos Humanos	29/01/2025 a 31/01/2025 (03 dias)	01/02/2025
Carla Oliveira de Andrade Meloni	Auxiliar de Recursos Humanos	03/02/2025 (01 dia)	04/02/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

